

ANEXO 1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

O CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL vem oportunizar a pratica a milhares de jovens e adultos que se encontram fora da faixa etária da modalidade e não são oferecidas pela as organizações esportivas, atendendo aos ex-atletas profissionais como também aos cidadãos que já estão no mercado de trabalho proporcionando lazer aos finais de semana através da pratica do futebol em seus respectivos municípios.

A competição será realizada nas fases: Regional e Estadual, conforme o descrito a seguir:

Primeira Fase – Regionais:

Na categoria masculina a 1ª (primeira) fase será dividida em 14 regionais, respeitando a regionalização da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG:

| FASE REGIONAL | MUNICÍPIOS | QUANTIDADE MUNICÍPIOS |
|----------------------|--|------------------------------|
| Cariri | Campos Sales, Salitre, Antonina do norte, Assaré, Araripe e Potengi, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Farias Brito, Tarrafas, Várzea Alegre, Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte, Caririaçu, Granja e Lavras da Mangabeira, MissãoVelha, Aurora, Milagres, Abaíra, Jardim e Barro, Brejo Santo,Porteiras, Jati, Pena Forte e Mauriti. | 29 |
| Centro Sul | Ico, Ipaumirim, Baxio, Umari, Orós, Cedro, Iguatu, Quixelô, Carius, Jucas, Acopiara, Saboeiro e Catarina. | 13 |
| Grande Fortaleza | Paracuru, Paraipaba, Trairi, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Caucaia, Eusébio, Maracanaú, Pacatuba, Maranguape, Guaiuba, Itaitinga, Pindoretama, Aquiraz, Horizonte, Pacajus, Cascavel e Chorozinho | 18 |
| Litoral Leste | Beberibe, Fortim, Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana e Icapui. | 07 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

| | | |
|----------------------------|---|----|
| Litoral Norte | Chaval, Baroquinha, Camocim, Granja, Uruoca, Matinópolis, Jijoca de Jericoacoara, Acarau, Cruz, Bela Cruz, Morrinhos Marcos e Itarema. | 13 |
| Litoral Oeste/Vale do Curu | Amontada, Itapipoca, Miraíma, Tururu, Irauçuba, Uruburatama, Umirim, Pentecoste, Itapaje, General Sampaio, Tejuçuoca e Apuiaries. | 12 |
| Maciço de Baturité | Palmacia, Pacoti, Acarape, Aratuba, Acopiaba, Baturité Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Mulugun, Itapiuna, Ocara e Redenção. | 13 |
| Serra da Ibiapaba | Viçosa do Ceara, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croata e Ipu | 09 |
| Sertão Central | Choro, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixada, Quixeramobim, Banabuiu, Pedra Branca, Senador Pompeu, Milhã, Solonopole, Mombaça, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro. | 13 |
| Sertão do Crateús | Santa Quitéria, Hidrolândia, Ipueiras, Nova Russas, Catunda, Poranga, Ararenda, Tamboril, Ipaporanga, Crateús, Independência, Novo Oriente e Monsenhor Tabosa | 13 |
| Sertão do Canindé | Paramoti, Caridade, Canindé, Itatira, Madalena e Boa Viagem. | 06 |
| Sertão dos Inhamuns | Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Arneiroz e Aiuaba. | 05 |
| Sertão de Sobral | Pacujá, Graça, Mucambo, Reriutaba, Varjota, Pires Ferreira, Sobral, Freicheirinha, Forquilha, Alcântara, Meruoca, Cariré, Massapê, Santana do Acaraú, Senador Sá, Moraujo, Groaíras e Coreaú. | 18 |
| Vale do Jaguaribe | Jaguaribe, Pereiro, Iracema, Jaguaribara, Jaguaretama, Ererê, Alto Santo, Russas, Quixeré, Palhano, Potiretama, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe. | 15 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Na categoria feminina a1ª (primeira) fase será dividida em 07 regionais conforme divisão abaixo:

| FASE REGIONAL | MUNICÍPIOS | QUANTIDADE MUNICÍPIOS |
|---------------|---|-----------------------|
| Regional I | <p>Litoral Norte (Chaval, Barquinha, Camocim, Granja, Uruoca, Matinópolis, Jijoca de Jericoacoara, Acarau, Cruz, Bela Cruz, Morrinhos Marcos e Itarema)</p> <p>Sertão de Sobral (Pacujá, Graça, Mucambo, Reriutaba, Varjota, Pires Ferreira, Sobral, Freicheirinha, Forquilha, Alcântara, Meruoca, Cariré, Massapê, Santana do Acaraú Senador Sá, Moraujo, Groaíras e Coreaú)</p> <p>Serra da Ibiapaba (Viçosa do Ceara, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croata e Ipu)</p> | 40 |
| Regional II | <p>Sertão do Crateús (Santa Quitéria, Hidrolândia, Ipueiras, Nova Russas, Catunda, Poranga, Ararendá, Tamboril, Ipaporanga, Crateús, Independência, Novo Oriente e Monsenhor Tabosa)</p> | 13 |
| Regional III | <p>Sertão do Canindé (Paramoti, Caridade, Canindé, Itatira, Madalena e Boa Viagem)</p> <p>Sertão Central (Choro, Ibareta, Ibicuitinga, Quixada, Quixeramobim, Banabuiu, Pedra Branca, Senador Pompeu, Milhã, Solonopole, Mombaça, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro)</p> <p>Maçico de Baturité (Palmacia, Pacoti, Acarape, Aratuba, Aracoiaba, Baturité Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Mulugu, Itapiuna, Ocara e Redenção)</p> | 32 |
| Regional IV | <p>Vale do Jaguaribe (Jaguaribe, Pereiro, Iracema, Jaguaribara, Jaguaretama, Ererê, Alto Santo, Russas, Quixeré, Palhano, Potiretama, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe)</p> <p>Litoral Leste (Beberibe, Fortim, Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana e Icapui)</p> | 22 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

| | | |
|--------------|--|----|
| Regional V | Centro Sul (Ico, Ipaumirim, Baxio, Umari, Orós, Cedro, Iguatu, Quixelô, Carius, Jucas, Acopiara, Saboeiro e Catarina) Sertão dos Inhamuns (Tauá, Quiterianopolis, Parambu, Arneiroz e Aiuaba) | 18 |
| Regional VI | Cariri (Campos Sales, Salitre, Antonina do norte, Assaré, Araripe e Potengi, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Farias Brito, Tarrafas, Várzea Alegre, Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte, Caririáçu, Granja e Lavras da Mangabeira, Missão Velha, Aurora, Milagres, Abaiara, Jardim e Barro, Brejo Santo, Porteiras, Jati, Pena Forte e Mauriti) | 29 |
| Regional VII | Grande Fortaleza (Paracuru, Paraipaba, Trairi, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Caucaia, Eusébio, Maracanaú, Pacatuba, Maranguape, Guaiuba, Itaitinga, Pindoretama, Aquiraz, Horizonte, Pacajus, Cascavel e Chorozinho) Litoral Oeste/Vale do Curu (Amontada, Itapipoca, Miraíma, Tururu, Irauçuba, Uruburatama, Umirim, Pentecoste, Itapaje, General Sampaio, Tejuçuoca e Apuiaries) | 30 |

Período:

a) Agosto a Outubro*

Estimativa de participantes (atletas e Comissão técnica): 4.800

Segunda Fase – Macro-Regional:

Essa fase acontecerá somente na categoria masculina, esta fase será composta pelas 14 equipes vencedoras da primeira fase, uma de cada região do estado, e 2 de Fortaleza, onde teremos 8 confrontos pré-determinados em regulamento, em modelo duplo-eliminatória.

Período:

a) Novembro*

Estimativa de participantes (atletas e Comissão técnica): 420



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Terceira Fase – Estadual:

Na categoria masculina a fase será composta pelas 8 equipes vencedoras da segunda fase.

Na categoria feminina a fase será composta pelas 07 equipes vencedoras das fases regionais e com a participação de 01 equipe de Fortaleza, a serem definidas pela Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL, totalizando 08 equipes.

Período:

a) Dezembro*

Estimativa de participantes (atletas e Comissão técnica): 500

*as datas podem sofrer alterações por solicitação da concedente.

3. JUSTIFICATIVA

O Futebol é uma modalidade popular entre a grande maioria da população, que tem acesso como protagonista, como admirador ou como espectador e no interior do Estado a carência é maior, mas o interesse pela prática é o mesmo. E para preencher essa lacuna existente pela falta de competições nesta modalidade, é necessária a realização de uma competição que reúna as diversas equipes de futebol amador agrupado por região.

A realização deste evento justifica-se pela necessidade de interligar e aproximar jovens atletas de comunidades interioranas, através da prática do futebol procurando revelar talentos e ao mesmo tempo fomentando o lazer entre estas comunidades.

Investir na prática esportiva tendo o futebol como meio saudável de mitigar a violência, incentivando as práticas solidárias, influenciando diretamente na minimização dos problemas sociais ligados à juventude, investindo o mínimo de capital financeiro e com grande retorno em capital social.

Justifica-se também pelo grande número de praticantes deste esporte, pelo grande espaço concedido pela mídia para esta modalidade de evento por se



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

tratar de evento popular e de grande apelo social.

O grande número de equipes participantes gerará uma mídia espontânea escrita e televisada de grande visibilidade numa competição que movimentará as equipes de futebol amador que fazem os fins de semana do Estado mais alegres e participativos.

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

| Item | Descrição | Valor Estimado |
|--------------------|---|-----------------------|
| 15.1 | Serviço de Secretariado, Material de Escritório e Informática | R\$ 5.000,00 |
| 15.2 | Aquisição de Material Esportivo | R\$ 155.860,00 |
| 15.3 | Confecção de Medalhas e Troféus (Premiação) | R\$ 29.100,00 |
| 15.4 | Serviços de Produção do Evento | R\$ 88.000,00 |
| 15.5 | Confecção de Uniformes | R\$ 22.140,00 |
| 15.6 | Material de Divulgação | R\$ 16.700,00 |
| 15.7 | Solenidade de Abertura e Premiação | R\$ 12.800,00 |
| 15.8 | Serviço de Arbitragem | R\$ 192.000,00 |
| 15.9 | Serviço de Capatazia e Segurança | R\$ 8.400,00 |
| 15.10 | Serviço de Transporte | R\$ 20.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 550.000,00 |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

5. PÚBLICO-ALVO

Atletas amadores de futebol das categorias feminino e masculino de todo o Estado do Ceará.

6. REGIONALIZAÇÃO

A regionalização utilizada para o Campeonato Intermunicipal de Futebol do Ceará será a adotada pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, atendendo assim, a todas as regiões do estado do Ceará.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

O campeonato será executado, conforme cronograma abaixo, podendo sofrer alterações por conveniência da concedente:

Etapas Regionais: Agosto a Outubro

Etapa Macro Regional: Novembro

Etapas Estaduais: Dezembro

8. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA

R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 - 10231

10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

Mapp Nº 131 – Campeonato Intermunicipal de Futebol

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para comprovação da capacidade operacional e técnica do proponente, o mesmo deverá apresentar:

- Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de eventos esportivos e com gestão de



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

recursos;

- Ter sede na região metropolitana de Fortaleza – Grande Fortaleza;
- Portfólio da entidade;
- Projeto técnico de execução do evento.

Todos os itens citados, bem como os demais aspectos a serem analisados com relação a entidade serão avaliados de acordo com os critérios abaixo.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

| Aspecto | Critério | Item | Pontuação máxima | Pontuação por item | Peso de critério | |
|---|--|--------------------------|------------------|--------------------|------------------|---------|
| | | | | | 3- Alto | 2-Médio |
| Estrutura e Funcionamento da entidade | Tempo de funcionamento | Até 03 anos | 1 | | 2 | 6 |
| | | Entre 03 e 05 anos | 2 | | | |
| | | Acima de 05 anos | 3 | | | |
| | Corpo funcional da entidade | Até 03 empregados | 1 | | 1 | 3 |
| | | Entre 03 e 05 empregados | 2 | | | |
| | | Acima de 05 empregados | 3 | | | |
| Comprovação de parcerias firmadas para execução de projetos de natureza esportiva | Com o Governo do Estado do Ceará | 01 comprovante | 1 | | 3 | 9 |
| | | 02 comprovante | 2 | | | |
| | | 03 comprovante | 3 | | | |
| | Com outras entidades públicas | 01 comprovante | 1 | | 1 | 3 |
| | | 02 comprovante | 2 | | | |
| | | 03 comprovante | 3 | | | |
| Capacidade técnica operacional | Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de eventos esportivos de futebol | 01 comprovante | 1 | | 3 | 9 |
| | | 02 comprovante | 2 | | | |
| | | 03 comprovante | 3 | | | |
| | Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de eventos esportivos de outra natureza | 01 comprovante | 1 | | 1 | 3 |
| | | 02 comprovante | 2 | | | |
| | | 03 comprovante | 3 | | | |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

| Aspecto | Critério | Item | Pontuação máxima | Pontuação por item | Peso de critério | |
|-------------------|---|--|------------------|--------------------|------------------|---------|
| | | | | | 3- Alto | 2-Médio |
| Portfólio | Apresentação de portfólio da entidade, com o registro de eventos realizados | Executou 1 evento | 1 | | 3 | 9 |
| | | Executou 2 eventos | 2 | | | |
| | | Executou 3 ou mais eventos | 3 | | | |
| Plano de Trabalho | Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência | Não conforme | 0 | | 3 | 9 |
| | | Parcialmente em conformidade | 1 | | | |
| | | Totalmente em conformidade | 3 | | | |
| Projeto Técnico | Projeto técnico que atenda a execução do evento | Não atende | 0 | | 3 | 9 |
| | | Atende parcialmente | 1 | | | |
| | | Atende totalmente | 3 | | | |
| Orçamento | Adequação da proposta ao valor de referência constante no Edital, com menção expressa ao valor global da proposta | Proposta apresentada com valor abaixo do estimado em até 9,9% | 1 | | 3 | 9 |
| | | Proposta apresentada com valor abaixo do estimado, em 10% ou acima | 3 | | | |

- 12.1. Com relação ao item Orçamento, será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.
- 12.2. Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.
- 12.3. A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.
- 12.4. Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

13. PRAZOS

- Divulgação do Edital: **29/04 a 28/05/2019**
- Apresentação de Planos de Trabalho: **29/05 a 12/06/2019**
- Divulgação do resultado preliminar de seleção: **17/06/2019**
- Interposição de recursos: **18 e 19/06/2019**
- Divulgação do resultado do final: **a partir de 21/06/2019**

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.

A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras de material oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.

A entidade executora deverá entregar a Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará todo o material de aquisição utilizado no evento.

15. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

15.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, com mais de 3 etapas, nas 14 regiões, com quase 5.000 participantes, é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Relatórios de cada uma das etapas;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender TODAS AS FASES DA COMPETIÇÃO, incluindo a produção de um relatório final do evento.

15.2. Aquisição de Material Esportivo

Para a realização do Campeonato Intermunicipal de Futebol, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Para tal, devem ser garantidos os implementos oficiais, OBRIGATORIAMENTE utilizado pela Confederação Brasileira de Futebol para as competições nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE MÍNIMA |
|--|-------------------|-------------------|
| Bola de Futebol de Campo - Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, medindo entre 68 a 70 cm, peso 410 a 450 gramas. Com válvula e câmara butil. A marca deve ser ou ter sido utilizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional nos últimos 2 anos. | Unidade | 1.080 |
| Rede de Futebol de Campo - Rede oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. | Unidade | 275 |
| Bomba - Para inflar bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico com agulha. | Unidade | 275 |

15.2.1. O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última fase da competição, devendo ser substituído em caso de necessidade do evento.

15.2.2. Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

15.2.3. É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição de todo o material esportivo para os municípios participantes.

15.3. Confecção de Medalhas e Troféus (premiação)

Secretaria do Esporte e Juventude - Av. Alberto Oliveira, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE
CEP: 60.861.212 - Fone: (85) 3101-4418



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

15.3.1. As premiações do Campeonato Intermunicipal Futebol de será compostas de troféus e medalhas.

15.3.2. As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

15.3.2.1. Fase Regional

30(trinta) medalhas para as equipes primeiras e segundas colocadas, em ambos os naipes.

1(um) troféu para o campeão e 1(um) troféu para o vice-campeão em ambos os naipes.

15.3.2.2. Fase Estadual

30(trinta) medalhas para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas em ambos os naipes.

1(um) troféu para o campeão e 1(um) troféu para o vice-campeão e terceiro colocado em ambos os naipes.

Também será oferecida premiação para destaques individuais (melhor goleiro, artilheiro, fair play, homenagens, etc.)

15.3.3. Caso não haja competição da modalidade, não haverá entrega de premiação.

15.3.4. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | ESTIMATIVA |
|---|-------------------|------------|
| Medalha - Formato redondo em metal fundido, com 06 cm de diâmetro, pesando aproximadamente 90g, com fita personalizada de 2,5cm de espessura na cor verde bandeira. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol. (Sendo 690 ouros, 690 pratas e 60 bronzes) | Unidade | 1.440 |
| Troféu - 30 cm de altura, em MDF. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol, contendo descrição da modalidade e colocação: CAMPEÃO(21), VICE-CAMPEÃO(21) da fase Regional do Campeonato Intermunicipal de Futebol. | Unidade | 42 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

| | | |
|--|---------|----|
| Troféu - 50 cm de altura, em MDF. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol, contendo descrição da modalidade e colocação: CAMPEÃO(2), VICE-CAMPEÃO(2), TERCEIRO(2) do Campeonato Intermunicipal de Futebol e (3) Honra ao Mérito (2) Melhor Goleiro, (2) Artilheiro, (2) Fair play. | Unidade | 15 |
|--|---------|----|

15.3.5. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

15.3.6. É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição das medalhas e troféus nos municípios onde acontecerão as finais..

15.4. Serviços de Produção do Evento

15.4.1. O Campeonato Intermunicipal de Futebol é uma das maiores competições esportivas do Estado. Historicamente sempre teve a organização praticamente direta do Governo do Estado, principalmente na mobilização com participantes. É fundamental na competição dessa magnitude o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SEJUV.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Convenente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

15.4.2 Os serviços de produção do evento deverão envolver as seguintes áreas funcionais:

Coordenação geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concedente.

Suporte local: Responsável pela interlocução com os municípios, garantindo os locais de competição, contato com arbitragem, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos,

Secretariado: Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

Cerimônias: Responsável pela gerência de todas as solenidades do evento, como congressos técnicos, aberturas, premiações, encerramentos, julgamentos, pré-viagens, dentre outras.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Protocolos, convidados, coffee breaks, recepcionistas, atrações, falas, nominatas, etc.

Segurança: Responsável pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, entorno dos locais.

Limpeza: Responsável pela limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados no evento, limpezas específicas (vestiários, banheiros, arquibancadas e outros locais) incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.

15.4.2.1 Serviços especializados:

Design Gráfico – Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas, premiação, entre outros.

Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo registro fotográfico e de filmagem de todas as fases com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de no mínimo 05 vídeos institucionais de 60 segundos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições da fase estadual.

Transmissão – responsável por realizarem transmissões ao vivo através das redes sociais da SEJUV, contendo narrador, comentaristas e repórteres.

Operação audiovisual – responsável pela disponibilidade e operação de todo o equipamento de som e projeção/reprodução necessário para o evento.

Atendimento médico – responsável pelo suporte de saúde aos participantes, deverá contar com uma ambulância tipo B durante toda a fase estadual do evento.

Os responsáveis deverão acompanhar in loco a execução do campeonato, dando o suporte necessário, principalmente nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a conveniente e concedente.

15.5. Confecção de Uniformes

15.5.1. A conveniente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho do Campeonato Intermunicipal de Futebol. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol, e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

15.5.2 A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela conveniente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE MÍNIMA |
|---|-------------------|-------------------|
| Camisa para equipe de trabalho – Gola pólo e punho. 80% Poliéster e 20% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de futebol. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO. | Unidade | 100 |
| Calção - para futebol numerado, 100% Poliéster, com escudo da equipe e logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará e Campeonato Intermunicipal de Futebol. Tamanho adulto e cores variadas para as equipes campeãs. Tamanho P, M, G e GG adulto. | Unidade | 490 |
| Camisa – para futebol em malha para futebol 100% Poliéster, numerada frente e costas, com escudo da equipe e logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará. Tamanho P, M, G e GG adulto e cores variadas para as equipes campeãs. | Unidade | 490 |
| Meião - Em poliamida com algodão e elastodieno. Tamanho adulto e cores variadas para as equipes campeãs. Com a logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará. Tamanho adulto. | Par | 490 |

15.5.3 Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

15.6. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A conveniente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento, além da divulgação



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

institucional da SEJUV.

Fase Estadual: sinalização com prismas nos locais de competição, banner principal de recepção, blimps e prismas

ESPECIFICAÇÃO

Banner - Lona, impressão a cores 2,30m e 1,40m. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e do Campeonato Intermunicipal de futebol. Com a quantidade mínima de 02 banners.

Prisma - Em lona 5m e 1m (comp. x altura), com impressão da logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e do Campeonato Intermunicipal de futebol e, colorido. A entrega e a instalação do banner são de responsabilidade da conveniente e deverá ser instalados antes da etapa estadual. Layout aprovado pela Concedente.

Back Drop (fundo de palco) - Painel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

- 15.6.1. A conveniente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para a etapa Estadual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.
- 15.6.2. No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.
- 15.6.3. A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.
- 15.6.4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

15.7. Solenidades de lançamento e premiação.

15.7.1 O evento contará com uma solenidade de lançamento. A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

15.7.1.1 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de lançamento e festa de premiação, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estrutura físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, atrações culturais/musicais, protocolo, telão de led's, moving, canhão de luz, Sky paper e entre outras necessidades. Será servido um coffee break para as autoridades.

15.7.2.1 Para as premiações, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, sky paper, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

15.7.3 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de lançamento e premiações será por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da concedente.

15.8. Serviço de Arbitragem

15.11.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos, nas suas diversas modalidades.

15.11.2. A convenente deverá solicitar os serviços de arbitragem da Federação. No caso de impossibilidade das mesmas, só poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.

15.11.3 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

15.11.4. É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

15.11.5 Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das fases da competição:

| ARBITRAGEM | UNIDADE DE MEDIDA | ESTIMATIVA |
|---|-------------------|------------|
| Equipe de profissionais capacitados e com experiência em arbitragem de Futebol de Campo, indicados pela Federação Cearense de Futebol, por ligas ou associações filiadas a modalidade. (Contendo um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro). | Jogo | 480 |

15.12. Serviços de Capatazia e Segurança

15.12.1 Para o bom andamento do Campeonato Intermunicipal de Futebol, deverá estar disponível serviço de capatazia, tendo em vista a dimensão dos mesmos e a necessidade operacional para questões de organização. Exemplo: montagem dos

Secretaria do Esporte e Juventude - Av. Alberto Oliveira, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE
CEP: 60.861.212 - Fone: (85) 3101-4418



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

prismas, recolhimento de bolas durante os jogos, substituição de materiais danificados, enfim, atividades não programadas que acontecem em um evento dessa magnitude, e necessita de uma pronta resposta para a resolução do problema.

15.12.2 Juntamente com o suporte também essencial do serviço de segurança privada, além do acionamento dos órgãos públicos. Divulgar a respeito do evento, da concentração de pessoas em um local, justifica-se a garantir a integridade física e social dos envolvidos. Os outros serviços prestados pela segurança privada envolve: controle dos acessos aos locais internos na arena, comportamento de torcedores, proteção à arbitragem, interlocução com a segurança pública.

15.13. Transporte

15.13.01 A convenente será responsável pelo deslocamento de toda a equipe de trabalho aos locais de competição, quando necessário.

15.14. Logomarcas base (deverão constar em todos os itens personalizados)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude



Data: 29/04/2019

Elaborado por:

Ernani Jacó Lomonaco

Revisado por:

Roberto César Lima da Silva

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte